



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/08/2020**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE (14/08/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **ROGÉRIO DRAGO**, DIRETOR PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE Mestrado Profissional em Educação; **RENATA DUARTE SIMÕES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE Mestrado Profissional em Educação; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE; **ALESSANDRA REINHOLZ VELTEN**, REPRESENTANTE DISCENTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Rogério Drago, iniciou a sessão às nove horas e nove minutos. **1. APRECIACÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 31 de julho de 2020. **Aprovada por unanimidade.** **2. EXPEDIENTE:** Foram solicitadas as seguintes inclusões: 3.6. e 3.7. Inclusões **aprovadas à unanimidade.** **3. PAUTA: 3.1. Documento avulso nº 23068.033485/2020-91** - Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou o nome do servidor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/08/2020

Rainer Cruz Merscher Nunes como representante dos técnico-administrativos em educação na composição da Comissão para elaboração das normas para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2020-2024). O presidente explicou que a servidora técnico-administrativa em educação Érica Alcântara Pinheiro de Paula declinou da representação. O Conselho **homologou por unanimidade** o nome do servidor Rainer Cruz Merscher Nunes para compor a Comissão para elaboração das normas para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2020-2024). **3.2. Processo digital nº 23068.031822/2019-71** - Homologação do segundo momento de estágio probatório da professora EBTT Zínia Fraga Intra. Considerando o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório – Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o **Conselho homologou por unanimidade** o segundo momento do estágio probatório da professora Zínia Fraga Intra. **3.3. Processo digital nº 23068.029596/2020-01** - Solicitação da professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro de retificação de atividade esporádica remunerada para o inciso XII do art. 21 da Lei 12.772/2012, cuja participação se dará por meio de bolsa de pesquisa paga pela FundUnesp, com carga horária total prevista de 10 horas, no formato de reuniões remotas (plataforma online), durante o segundo semestre de 2020 (Julho – Dezembro) e primeiro semestre de 2021 (Janeiro – Julho). O Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação de retificação da referida atividade esporádica remunerada para o inciso XII do art. 21 da Lei 12.772/2012. **3.4. Documento avulso nº 23068.031871/2020-48** - Indicação do professor Fabiano de Oliveira Moraes como suplente do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação na Comissão para elaboração das normas para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2020-2024). Considerando aprovação pela câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o Conselho **aprovou por unanimidade** a indicação do professor Fabiano de Oliveira Moraes como suplente do referido departamento na Comissão para elaboração das normas para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2020-2024). **3.5. Processo digital nº 23068.087216/2019-19** - Recurso a respeito de decisão sobre resultado final de defesa de dissertação. O presidente explicou que o estudante recorreu junto ao CEPE em relação à decisão acerca do resultado final de defesa de sua dissertação. O conselheiro Alexandre Braga Vieira destacou que ao avaliar a dissertação, o PPGE seguiu os critérios do regimento do programa. O conselheiro Itamar Mendes da Silva disse que o processo de avaliação é constitutivo do processo de ensino e não administrativo, não sendo pertinente ao Conselho rever esta decisão a não ser que haja alguma violação ou equívoco de Direito, o que não se observa no presente caso. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula concorda com os demais conselheiros em se tratando desta ser uma avaliação acadêmica e não administrativa. Contudo, em função do retorno do processo pelo Conselho Departamental, entende a necessidade de haver um novo parecer relatando esta discussão. O presidente disse que essas considerações podem constar em ata. O conselheiro Edson Pantaleão Alves disse que o processo foi discutido à exaustão no PPGE e disse que o Conselho pode realizar uma análise de plenária para ser deliberado. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o retorno deste processo ao CEPE, mantendo a decisão do PPGE e tendo como parecer da plenária o entendimento de que o colegiado do PPGE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/08/2020

tem autonomia para decidir sobre aprovação ou não de dissertações e teses e que este assunto não compete ao Conselho Departamental, uma vez que se trata de desvalidar ou não uma avaliação realizada por membros internos e externos à UFES dentro das normas acadêmicas da Pós-Graduação para a concessão de título de Mestre ou Doutor, o que não é função do Conselho Departamental do Centro de Educação. **3.6.** Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou a composição da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas PaEPE. O Conselho **homologou por unanimidade** a composição da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas PaEPE no Centro de Educação, com os seguintes membros: Zinia Fraga Intra, na condição de orientadora; Edson Maciel Junior; Priscila Monteiro Chaves; Érica Alcantara Pinheiro de Paula e Fabíola Alves Coutinho Gava. **3.7.** Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou a recomposição da Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas. A conselheira Inês de Oliveira Ramos explicou que no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais foi discutido que o Centro de Educação cresceu muito e destacou a importância de incluir as questões da Educação do Campo, sendo necessária a presença de docentes desse curso na composição da Coordenação. Sugeriu a alteração da resolução para contemplar docentes da Educação do Campo. O presidente explicou que na Coordenação também não há professor de estágio do curso de Pedagogia. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse que a composição dessa Coordenação é definida pela Resolução nº 75/2010 e que apesar das especificidades do curso de Licenciatura em Educação do Campo os docentes de estágio do curso podem fazer essas discussões nos respectivos departamentos, encaminhando as demandas para a Coordenação e que a modificação da forma de composição da Coordenação de Estágio depende de alteração da referida Resolução. O conselheiro Itamar Mendes da Silva disse que a partir da criação de novas demandas após o ano de 2010, no âmbito do Centro de Educação, responsável pelos estágios das Licenciaturas da Ufes, é possível legislar complementarmente ao que existe, criando critérios para composição e ampliação desta Coordenação, contemplando as necessidades dos cursos. Dessa forma, sugere a organização de uma norma interna ao mesmo tempo em que demande a rediscussão da Resolução nº 75/2010. O conselheiro Alexandro Braga Vieira lembrou que na época em que atuava na Licenciatura em Educação do Campo quase todos os docentes estavam envolvidos com a questão do estágio. A conselheira Margarete Sacht Góes lembrou que no ano passado a Prograd enviou à Câmara Local de Graduação a solicitação de apreciação de uma proposta de Resolução ainda sem número (xxx/2018), que regulamenta os estágios nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Informou que após várias reuniões com a Coordenação de Estágio essa proposta de Resolução foi ajustada e o retorno foi dado pela professora Cláudia Maria Mendes Gontijo à Prograd. Nesse email, a docente informava que a coordenação de Estágio do Centro de Educação também apreciou e revisou a Resolução nº 75/2010. O retorno da professora Cláudia Maria Mendes Gontijo foi referendado também pela coordenação da Câmara Local, entretanto, até o momento, não houve retorno da Prograd. Sugeriu que essa proposta de Resolução seja recuperada junto à Prograd para retomar a discussão no Conselho e na Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/08/2020

A conselheira Regina Godinho de Alcântara concordou com a conselheira Margarete Sacht Góes quanto à necessidade de se recuperar essa proposta de alteração da Resolução 75/2010 e corroborou com a necessidade de inclusão dos docentes da Licenciatura em Educação do Campo de cada departamento e ressaltou que com a retomada dessa discussão pode-se pensar em incluí-los na composição. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos lembrou que a professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo é Supervisora de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório da Licenciatura em Educação do Campo e solicitou que a docente participe como ouvinte nas reuniões da Coordenação. O presidente informou que essa solicitação será levada para a reunião de instalação da Coordenação, que será realizada na próxima segunda-feira. Após ampla discussão, o Conselho **homologou por unanimidade** a recomposição da Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas, da seguinte forma: Mari Inez Tavares e Rosali Rauta Siller, do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais, e Dulcinea Campos Silva, do Departamento de Educação, Política e Sociedade, mantendo-se os membros José Américo Cararo, do Departamento de Educação, Política e Sociedade e João Luiz Simplicio Porto e Kalline Pereira Aroeira, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação. Após a reunião de instalação desta Coordenação, o Conselho solicita que seja resgatada a discussão da proposta de revisão da Resolução nº 75/2010.

4. INFORMES:

4.1. A conselheira Inês de Oliveira Ramos disse que havia comunicado ao Conselho Departamental o interesse pela Direção do Centro de Educação. Contudo, informou que não será candidata nesta eleição, colocando-se contrária à eleição virtual diante das circunstâncias. Colocou-se, ainda, à disposição do Centro de Educação, se for necessário assumir *Pró Tempore* e se houver possibilidade legal, em caso de ausência do professor Rogério Drago.

4.2. O presidente informou que os cortes orçamentários do MEC para o ano de 2021 começarão a impactar na Ufes ainda em 2020. Disse que terá reunião com a Administração Central para discutir orçamento e reformas para adequações necessárias e que parte dos recursos do Centro de Educação ainda restantes serão utilizados para garantir assistência aos estudantes em caso de aprovação do EARTE. Disse, ainda, que dificilmente haverá nomeação de concursados docentes e técnicos, principalmente em função dos cortes orçamentários.

4.3. O presidente informou, ainda, que enviou um Ofício à Progep consultando a respeito dos trâmites para realização de pesquisa eleitoral para a nova Diretoria do Centro de Educação. Disse que dois centros já realizaram eleição por meio da plataforma do STI. Informou que se for realizada eleição virtual a nova Direção assumiria em novembro e que assim que a Progep responder à consulta os conselheiros serão informados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e trinta e três minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.